



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2019 para aquisição de toner e cartucho para impressoras, para atender as diversas secretarias e setores desta Prefeitura, conforme resultado do Pregão Presencial nº 019/2019, que celebram a Município de Pirai e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro - Pirai/RJ, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai - RJ e, a(s) empresa(s) C.A.A. Silva Equipamentos para Escritórios Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 36.096.279/0001-04 com sede na à Av. Carlos Chagas, 589 - São Lucas - Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. José Nazaré Teixeira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº: 101182319, expedida pelo IFP e C.P.F. nº.: 041.646.537-44, Infoleme Comércio e Serviços Ltda-Me inscrita no C.N.P.J. nº 18.298.520/0001-98 com sede na Rua José Hipólito, nº 219 - Centro - Barra Mansa/RJ, representada neste ato pelo Sr. Fernando Macedo Paes Lema, portador da Carteira de Identidade nº: M-95253, expedida pelo SSP/MG e C.P.F. nº 076.482.276-49, Megaprint Suprimentos de Informática Ltda-Me inscrita no C.N.P.J. nº 12.437.666/0001-90 com sede à Rua Duzentos e Trinta e Um, 17 - Conforto - Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. Flávio da Costa e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 07523295-9, expedida pelo IFP e C.P.F. nº.: 916.054.317-53 e Camepel Comércio de Papéis Eireli inscrita no C.N.P.J. nº 18.631.695/0001-75 com sede à Rua Dante, 63 - São João Batista - Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. Marco Henrique dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 088206339, expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. Nº 007.562.067-74 firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº 019/2019, para aquisição de urnas funerárias, para atender as unidades administrativas, fundamentado no processo administrativo nº 03850/2019 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de toner e cartucho para impressoras, para atender as diversas secretarias e setores desta Prefeitura, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 019/2019 havido em 03/05/2019, nas condições abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	150	UND	74.60.106 - TONER HP LASERJET 1010/1015/1018/1020/1022 (2612) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	51,60	7.740,00
2	42	UND	74.60.253 - TONER HP LASERJET 1010/1015/1018/1020/1022 (2612) C/ TROCA DE CILINDRO	PREMIUM QUALITY	75,00	3.150,00
TOTAL DO LOTE 01					10.890,00	
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 02						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	30	UND	74.60.146 - TONER HP LASERJET 1320 - (Q5949A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	58,70	1.761,00
2	18	UND	74.60.256 - TONER HP LASERJET 1320 - (Q5949A) - RECARGA C/ TROCA DE CILINDRO	PREMIUM QUALITY	78,25	1.408,50
TOTAL DO LOTE 02					3.169,50	
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 03						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.181 - TONER HP LASERJET P3005N (Q7551A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	78,90	946,80
2	12	UND	74.60.375 - TONER HP LASERJET P3005N (7551A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	PREMIUM QUALITY	99,43	1.193,16
TOTAL DO LOTE 03					2.139,96	
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



LOTE 04						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	80	UND	74.60.222 - TONER HP LASERJET P 1005/ P 1006 (CB435A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	43,20	3.456,00
2	16	UND	74.60.377 - TONER HP LASERJET P1005 (CB435A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	PREMIUM QUALITY	43,20	691,20
TOTAL DO LOTE 04						4.147,20
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	80	UND	74.60.230 - TONER HP LASERJET P1505N / M1120MFP - (CB436A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	43,20	3.456,00
2	16	UND	74.60.378 - TONER HP LASERJET P1505N/M1120MFP (CB436A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	PREMIUM QUALITY	43,20	691,20
TOTAL DO LOTE 05						4.147,20
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 06						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.232 - TONER HP LASERJET P4015N / P4515N (CC364A) - RECARGA	RETTECH	152,75	3.666,00
2	12	UND	74.60.379 - TONER HP LASERJET P4015N/4515N (CC364A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	RETTECH	152,75	1.833,00
TOTAL DO LOTE 06						5.499,00
EMPRESA VENCEDORA: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						

LOTE 07						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	50	UND	74.60.288 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035/P2055 (CE505A) - RECARGA	RETTECH	61,90	3.095,00





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



2	34	UND	74.60.380 - TONER HP LASERJET 2055 CE505A) C/ TROCA CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	RETTECH	61,90	2.104,60
TOTAL DO LOTE 07						5.199,60
EMPRESA VENCEDORA: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						

LOTE 08						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	224	UND	74.60.326 - TONER HP LASERJET P1102W / 1132 MFP (CE285) - RECARGA	RETTECH	43,20	9.676,80
2	100	UND	74.60.381 - TONER HP LASERJET 1132 MFP (CE285) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	RETTECH	43,20	4.320,00
TOTAL DO LOTE 08						13.996,80
EMPRESA VENCEDORA: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						

LOTE 09						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.303 - TONER HP LASERJET P1606DN (CE278A) - RECARGA	RETTECH	50,00	600,00
2	12	UND	74.60.382 - TONER HP LASERJET P1606DN (CE278A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	RETTECH	50,00	600,00
TOTAL DO LOTE 09						1.200,00
EMPRESA VENCEDORA: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						

LOTE 10						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.279 - TONER HP LASERJET COLOR 2025DN/CM2320N PRETO (CC530A) - RECARGA	RETTECH	85,00	2.040,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



2	12	UND	74.60.388 - TONER HP LASERJET 2025DN (CC530A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	RETTECH	96,90	1.162,80
TOTAL DO LOTE 10						3.202,80
EMPRESA VENCEDORA: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						

LOTE 11						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.281 - TONER HP LASERJET COLOR 2025DN/CM2320N CIANO (CC531A) - RECARGA	MY TONER	85,00	2.040,00
2	12	UND	74.60.389 - TONER HP LASERJET 2025DN (CC531A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	MY TONER	85,00	1.020,00
TOTAL DO LOTE 11						3.060,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 12						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.283 - TONER HP LASERJET COLOR 2025DN/CM2320N AMARELO (CC532A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	85,00	2.040,00
2	12	UND	74.60.390 - TONER HP LASERJET 2025DN (CC532A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	PREMIUM QUALITY	96,90	1.162,80
TOTAL DO LOTE 12						3.202,80
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 13						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.285 - TONER HP LASERJET COLOR 2025DN/CM2320N MAGENTA (CC533A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	85,00	2.040,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



2	12	UND	74.60.391 - TONER HP LASERJET 2025DN (CC533A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	PREMIUM QUALITY	96,90	1.162,80
TOTAL DO LOTE 13						3.202,80
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 14						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.295 - TONER SAMSUNG LASEER ML-2851 ND (RECARGA)	START / PROFIT	120,00	1.440,00
2	12	UND	74.60.401 - TONER SAMSUNG LASER ML - 2851 ND C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	START / PROFIT	138,33	1.659,96
TOTAL DO LOTE 14						3.099,96
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						

LOTE 15						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.342 - TONER SAMSUNG SCX-4200 (SCX-D4200A) (RECARGA)	START / PROFIT	71,65	859,80
2	12	UND	74.60.402 - TONER SAMSUNG SCX 4200 (SCX-4200A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	START / PROFIT	95,00	1.140,00
TOTAL DO LOTE 15						1.999,80
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						

LOTE 16						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.343 - TONER SAMSUNG SCX-3200 (SCX-3200) - RECARGA	START / PROFIT	58,00	696,00
2	12	UND	74.60.403 - TONER SAMSUNG SCX-3200 (SCX-3200) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	START / PROFIT	75,30	903,60
TOTAL DO LOTE 16						1.599,60
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						





LOTE 17						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.292 - TONER XEROX PHASER 3125 - RECARGA	START / PROFIT	340,10	4.081,20
2	12	UND	74.60.404 - TONER XEROX PHASER 3125 C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	START / PROFIT	351,55	4.218,60
TOTAL DO LOTE 17						8.299,80
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						

LOTE 18						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	50	UND	74.60.410 - TONER BROTHER HL5350DN (TN580/650) - RECARGA	MY TONER	63,00	3.150,00
2	22	UND	74.60.411 - TONER BROTHER HL5350DN (TN580/650) C/ TROCA CILINDRO - RECARGA	MY TONER	100,00	2.200,00
TOTAL DO LOTE 18						5.350,00
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						

LOTE 19						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.412 - TONER SAMSUNG CLX-3185FW AMARELO (CLT-Y407S) - RECARGA	START / PROFIT	131,65	1.579,80
2	12	UND	74.60.413 - TONER SAMSUNG CLX-3185FW AMARELO (CLT-Y407S) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	START / PROFIT	110,00	1.320,00
TOTAL DO LOTE 19						2.899,80
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						

LOTE 20						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.414 - TONER SAMSUNG CLX-3185FW MAGENTA (CLT-M407S) - RECARGA	START / PROFIT	131,65	1.579,80



[Handwritten signatures and marks]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



2	12	UND	74.60.415 - TONER SAMSUNG CLX-3185FW MAGENTA (CLT-M407S) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP – RECARGA	START / PROFIT	110,00	1.320,00
TOTAL DO LOTE 20						2.899,80
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						

LOTE 21						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.416 - TONER SAMSUNG CLX-3185FW AZUL (CLT-C407S) - RECARGA	START / PROFIT	131,65	1.579,80
2	12	UND	74.60.417 - TONER SAMSUNG CLX-3185FW AZUL (CLT-C407S) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP – RECARGA	START / PROFIT	110,00	1.320,00
TOTAL DO LOTE 21						2.899,80
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						

LOTE 22						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.418 - TONER SAMSUNG CLX-3185FW PRETO (CLT-K407S) – RECARGA	START / PROFIT	131,65	1.579,80
2	12	UND	74.60.419 - TONER SAMSUNG CLX-3185FW PRETO (CLT-K407S) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP – RECARGA	START / PROFIT	110,00	1.320,00
TOTAL DO LOTE 22						2.899,80
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						

LOTE 23						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	50	UND	74.60.361 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET CP1025 COLOR 126A PRETO (CE310A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	59,80	2.990,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



2	10	UND	74.60.420 - TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A PRETO (CE310A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP – RECARGA	PREMIUM QUALITY	130,90	1.309,00
TOTAL DO LOTE 23						4.299,00
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 24						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	50	UND	74.60.360 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET CP1025 COLOR 126A CIANO (CE311A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	59,80	2.990,00
2	10	UND	74.60.421 - TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A CIANO (CE311A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP – RECARGA	PREMIUM QUALITY	130,99	1.309,90
TOTAL DO LOTE 24						4.299,90
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 25						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	50	UND	74.60.364 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET CP1025 COLOR 126A AMARELO (CE312A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	59,80	2.990,00
2	10	UND	74.60.422 - TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A AMARELO (CE312A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP – RECARGA	PREMIUM QUALITY	130,99	1.309,90
TOTAL DO LOTE 25						4.299,90
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 26						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	50	UND	74.60.363 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET CP1025 COLOR 126A MAGENTA (CE313A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	59,80	2.990,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



2	10	UND	74.60.423 - TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A MAGENTE (CE313A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP - RECARGA	PREMIUM QUALITY	130,99	1.309,90
TOTAL DO LOTE 26						4.299,90
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 27						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.468 - TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMATICA SL-M3375-FD (MLT-D204S) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	162,50	1.950,00
TOTAL DO LOTE 27						1.950,00
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 28						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	UND	74.60.359 - TONER PARA HP LASERJET ENTERPRISE 600 M602N (CE390A) - RECARGA	MY TONER	175,00	2.100,00
2	12	UND	74.60.371 - TONER PARA HP LASERJET ENTERPRISE 600 M602N (CE390A) - RECARGA COM TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	MY TONER	150,00	1.800,00
TOTAL DO LOTE 28						3.900,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 29						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	36	UND	74.60.429 - TONER HP LASERJET ENTERPRISE M605N (CF281A) - RECARGA	START / PROFIT	136,11	4.899,96
TOTAL DO LOTE 29						4.899,96
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA						



[Handwritten signatures]



LOTE 30						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	120	UND	74.60.439 - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125a (CF283A) - RECARGA	PREMIUM QUALITY	47,08	5.649,60
TOTAL DO LOTE 30						5.649,60
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI-ME						

LOTE 31						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	60	UND	74.60.450 - TONER HP COLOR LASERJET PRO MFP M132FW (CF218A) (RECARGA)	MY TONER	117,90	7.074,00
2	36	UND	74.60.451 - TONER HP COLOR LASERJET PRO MFP M132FW (CF218A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA E PCR. (RECARGA)	MY TONER	164,60	5.925,60
TOTAL DO LOTE 31						12.999,60
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 32						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.453 - TONER HP LASERJET PRO M104W WIRELESS (CF233A)(RECARGA)	MY TONER	59,96	1.439,04
2	24	UND	74.60.454 - TONER HP LASERJET PRO M104W WIRELESS (CF233A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA E PCR. (RECARGA)	MY TONER	89,20	2.140,80
TOTAL DO LOTE 32						3.579,84
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 33						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.456 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF500A)(RECARGA)	MY TONER	142,50	3.420,00



[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



2	24	UND	74.60.457 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF500A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA E PCR. (RECARGA)	MY TONER	157,50	3.780,00
TOTAL DO LOTE 33						7.200,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 34						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.459 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF501A)(RECARGA)	MY TONER	142,50	3.420,00
2	24	UND	74.60.460 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF501A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA E PCR.(RECARGA)	MY TONER	157,50	3.780,00
TOTAL DO LOTE 34						7.200,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 35						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.462 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF502A)(RECARGA)	MY TONER	142,50	3.420,00
2	24	UND	74.60.463 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF502A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA E PCR.(RECARGA)	MY TONER	157,50	3.780,00
TOTAL DO LOTE 35						7.200,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 36						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	24	UND	74.60.465 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF503A)(RECARGA)	MY TONER	142,50	3.420,00
2	24	UND	74.60.466 - TONER HP LASERJET PRO M254DW (CF503A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA E PCR.(RECARGA)	MY TONER	157,50	3.780,00
TOTAL DO LOTE 36						7.200,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						





LOTE 37						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	24	UND	74.60.349 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 BK PRETO) - ORIGINAL	CANON	361,00	8.664,00
002	24	UND	74.60.345 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 C CIANO) - ORIGINAL	CANON	332,71	7.985,04
003	24	UND	74.60.348 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 Y AMARELO) - ORIGINAL	CANON	324,45	7.786,80
004	24	UND	74.60.347 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 M MAGENTA) - ORIGINAL	CANON	369,00	8.856,00
005	48	UND	74.60.346 - CARTUCHO DE TINTA PLOTTER CANON iPF 755 (PFI 102 MBK MEDIUM BLACK) - ORIGINAL	CANON	387,00	18.576,00
006	60	UND	74.60.307 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET 2050 (CH561HL) BLACK INK CARTRIDGE (Nº 122) - ORIGINAL	HP	90,00	5.400,00
007	60	UND	74.60.308 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET 2050 (CH562HL) TRI-COLOR INK CARTRIDGE (Nº 122) - ORIGINAL	HP	96,00	5.760,00
008	72	UND	74.60.110 - CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA HP 3920/1360/3940/1460/Officejet J3680 (C9351AL) (Nº 21) - ORIGINAL	HP	75,00	5.400,00
009	72	UND	74.60.111 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA HP 3920/1360/3940/1460/Officejet J3680 (C9352AL) (Nº 22) - ORIGINAL	HP	110,00	7.920,00
010	24	UND	74.60.202 - CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA HP 1510/1500/MULTIFUNCIONAL3180 (C9362WL) (Nº 92) - ORIGINAL	HP	108,00	2.592,00
011	24	UND	74.60.127 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA HP 1510/1500/MULTIFUNCIONAL3180(C9361WL) (Nº 93) - ORIGINAL	HP	137,00	3.288,00
012	12	UND	74.60.7 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA HP 840 (C6625A) ORIGINAL - (Nº 17)	HP	185,00	2.220,00
013	12	UND	74.60.12 - CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA HP 840/3820 (C6615DL) ORIGINAL (Nº 15)	HP	253,00	3.036,00
014	12	UND	74.60.13 - CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA HP 820/895 (51645A) (Nº 45) - ORIGINAL	HP	240,00	2.880,00
015	24	UND	74.60.305 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET F4480 PRETO (CC640WL) (Nº 60) - ORIGINAL	HP	99,00	2.376,00





016	24	UND	74.60.306 - CARTUCHO DE TINTA PARA HP DESKJET F4480 TRICOLOR (CC643WL) (Nº 60) - ORIGINAL	HP	125,00	3.000,00
017	24	UND	74.60.440 - Cartucho de tinta Preta HP Deskjet Ink Advantage 2646 - 662(CZ103AB)-original	HP	91,00	2.184,00
018	24	UND	74.60.441 - Cartucho de tinta Tricolor HP Deskjet Ink Advantage 2646 - 662(CZ104AB)-original	HP	91,20	2.188,80
019	12	UND	74.60.337 - CARTUCHO DE TINTA LEXMARK PINNACLE PRO901 - 100xl (cyan) - ORIGINAL	LEXMARK	100,00	1.200,00
020	12	UND	74.60.338 - CARTUCHO DE TINTA LEXMARK PINNACLE PRO901 - 100xl (magenta) - ORIGINAL	LEXMARK	100,00	1.200,00
021	12	UND	74.60.336 - CARTUCHO DE TINTA LEXMARK PINNACLE PRO901 - 100xl (yellow) - ORIGINAL	LEXMARK	100,00	1.200,00
022	12	UND	74.60.335 - CARTUCHO DE TINTA LEXMARK PINNACLE PRO901 - 105xl (black) - ORIGINAL	LEXMARK	99,94	1.199,28
023	24	UND	74.60.467 - TONER HP COLOR LASERJET PRO MFP M132FW (CF219A) (ORIGINAL)	HP	412,00	9.888,00
TOTAL DO LOTE 37						114.799,92
EMPRESA VENCEDORA: INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LIDA-ME						

TOTAL GERAL		288.783,64
--------------------	--	-------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.





- 4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Município de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- 4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 - Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- 5.2 – O(s) produto(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) no local definido pelo órgão solicitante no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;
- 5.3 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.4 – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.5- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





- 6.1 - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 050/2017.
- 9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Piraí ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - a) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
 - c) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Piraí, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou



[Handwritten signatures]



fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.

10.3 - Após 5(cinco) dias de atraso na entrega dos produtos a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.4 - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI



12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 050/2017.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 22 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE PIRAI


CAMEPEL COMERCIO DE PAPIES EIRELI

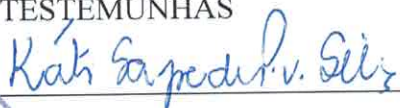

S. JORGE C. MONTEIRO LTDA


MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME


INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME


C.A.A. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

TESTEMUNHAS


Kati Saavedra v. Silva


Cristiane Rodrigues Aquino

